

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Cabo Almi - PT  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - PSL  
Deputado Eduardo Rocha - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - PDT  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lidio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Onevan de Matos - PSDB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

#### COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário  
Órgão de Direção – Mesa Diretora  
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas  
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças  
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	2
2ª PARTE - COMISSÕES .....	12

**ATOS NORMATIVOS****RESOLUÇÃO Nº 122/19**

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7º do seu art. 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades básicas de saúde e às de pronto atendimento.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES  
2º Secretário

**ANEXO ÚNICO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Altera o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, para o fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades básicas de saúde e às de pronto atendimento.

Art. 1º O § 7º do art. 195 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 195. ....

§ 7º São imunes de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei, os hospitais públicos, as unidades públicas básicas de saúde e as de pronto atendimento.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro exercício financeiro subsequente.

Plenário Deputado Júlio Maia, 10 de setembro de 2019.

MARÇAL FILHO  
Dep. Estadual – PSDB

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
06/11/2019****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****2ª DISCUSSÃO****1 – Projeto de Lei nº 173/19**

Processo nº 214/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**

Materia: PROJETO DE LEI nº 173/2019  
Autoria: DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI

Emenda: Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Reunião: 104ª Reunião Ordinária  
Data: 06/11/2019 - 11:12:03 às 11:13:36  
Tipo: Nominal  
Turno: 2ª Votação  
Quórum: 7 votos Sim  
Condição: Total de Presentes: 16 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLI	Sim	11:12:10
3	BARBOSINA	DEM	Sim	11:12:31
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:12:35
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORNEL DAVIO	PSL	Sim	11:12:32
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:12:12
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:12:11
9	FELIPE ORRÓ	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:12:29
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:12:24
31	JAMILSON NOME	PDT	Não Votou	
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:12:12
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Não Votou	
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Não Votou	
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:12:17
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:12:31
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEUP	PT	Sim	11:12:45
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:12:18
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:12:17
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:12:38

Total da Votação: SIM 15 NÃO 0 TOTAL 15

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai à redação final.

**Mesa Diretora da Reunião:**

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES

**2 – Projeto de Resolução nº 049/19**

Processo nº 312/19

**Deputado MARÇAL FILHO e OUTROS** – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7º do seu art. 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a

seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades básicas de saúde e às de pronto atendimento.

### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 49/2019  
Autoria: DEPUTADO MARÇAL FILHO E OUTROS

Ementa: Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7º do seu art. 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades básicas de saúde e às de pronto atendimento.

Reunião: 104ª Reunião Ordinária  
Data: 06/11/2019 - 11:14:28 às 11:15:56  
Tipo: Nominal  
Turno: 2ª Votação  
Quorum: 7 votos Sim  
Condição: 7 votos Sim  
Total de Presenças: 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLI	Sim	11:14:41
3	BARRIOSINHIA	DEM	Sim	11:14:46
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:15:03
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORNEL DAVID	PSL	Sim	11:14:36
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:15:14
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:14:53
9	FELIPE ORIO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:14:51
31	JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
16	LIDIO LOPES	PATRI	Sim	11:14:50
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Não Votou	
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:14:43
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:14:34
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:14:54
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:14:44
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:14:42
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:14:39
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:15:27

Totais da Votação: SIM 15 NÃO 0 TOTAL 15

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai ao expediente.

#### Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZE TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES

 Presidente  
 1º Secretário  
 2º Secretário

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(Nº 101)

### PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/11/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 286/19  
Processo nº 460/19

**Deputado RENATO CÂMARA** – Declara a Utilidade Pública da Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos - Casa de Apoio Divina Misericórdia “Tia Anita”, com sede no Município de Ivinhema.

- 2 – Projeto de Resolução nº 134/19  
Processo nº 463/19

**Deputado MARCIO FERNANDES e Deputado RENATO CÂMARA** – Cria o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração aos 50 anos de Regulamentação da Profissão dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/11/2019

- 1 – Projeto de Resolução nº 128/19  
Processo nº 448/19

**MESA DIRETORA (2019 – 2021)** – Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos membros da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em comemoração aos “40 anos do Parlamento sul-mato-grossense”.

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/11/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 290/19  
Processo nº 464/19

**Deputado JOÃO HENRIQUE** – Dispõe sobre a proibição de cobranças e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Lei nº 291/19  
Processo nº 465/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Institui a “Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil”.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/11/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 287/19  
Processo nº 461/19

**Deputado LUCAS DE LIMA** – Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Motorista de Aplicativos, e dá outras providências.

- 2 – Projeto de Lei nº 288/19  
Processo nº 462/19

**Deputado PAULO CORRÊA** – Institui o Dia Estadual do Voluntário no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/11/2019

- 1 – Projeto de Lei Complementar nº 014/19  
Processo nº 450/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 77/19** – Dispõe sobre a adesão à contribuição a que se referem os arts. 27-A a 27-C da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, por empresas beneficiárias de incentivos ou benefícios fiscais, e dá outras providências.

- 2 – Projeto de Lei nº 282/19  
Processo nº 447/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Altera e acrescenta nova redação ao artigo 2º e ao inciso X do artigo 7º da Lei nº 1.721, de 18 de dezembro de 1996, que institui o Fundo de Defesa e

**PROJETOS LIDOS NA SESSÃO****Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE****Projeto de Lei nº 290/19****Processo nº 464/19**

Dispõe sobre a proibição de cobranças e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica proibida a cobrança e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras, na troca da titularidade das faturas, referentes à prestação de serviços de água e energia elétrica, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Os débitos pendentes ficam vinculados ao consumidor titular do contrato e não à unidade consumidora.

Art. 2º O descumprimento das disposições desta Lei configurará má-fé das prestadoras de serviço e sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos arts. 42 e parágrafo único e 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria do Procon/MS.

Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2019.

JOÃO HENRIQUE  
Deputado Estadual – PL

**Autor: Deputado EVANDER VENDRAMINI****Projeto de Lei nº 291/19****Processo nº 465/19**

Institui a “Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil”.

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil”, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de outubro.

Parágrafo único. A Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil tem por objetivo:

I - dar visibilidade à problemática da perda gestacional e neonatal;

II - lutar pelo respeito ao luto de mães e pais que passam por essa experiência;

III - contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações, quebrando o silêncio e diminuindo o tabu;

IV - dignificar o sofrimento e dar voz às famílias;

VI - promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem os casos de perda gestacional e neonatal.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser celebrada com reuniões e palestras para aumentar a conscientização sobre o impacto emocional da morte no período PRÉ, PERI, NEONATAL e INFANTIL na vida da família, bem como promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde, com o oferecimento de apoio multiprofissional às mulheres.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Casa das Deliberações, em 6 de novembro de 2019.

Evander Vendramini - Deputado Estadual - PP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
1	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

**FOLHA DE ATA**

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
142	5	novembro	2019

**ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Coronel David e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Lida a Ata de número cento e quarenta e um da centésima segunda Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: ofício n.º 2.174/19 do Poder Judiciário; ofícios n.ºs 1.160 a 1.163, 1.165, 1.166, 1.168, 1.169 a 1.173/19 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul; ofícios n.ºs 1.767, 2.003 a 2.005, 2.007, 2.010 e 2.150/19 da Agência de Transporte e Trânsito de Campo Grande; ofícios n.ºs 1.179 a 1.182, 1.185, 1.197 a 1.202, 1.209 e 1.210/2019 da Caixa Econômica Federal.

**SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE**

Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges, Marçal Filho, Antonio Vaz, Felipe Orro, Renato Câmara, Barbosinha, Gerson Claro, Lucas de Lima, Cabo Almi e João Henrique. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Paulo Corrêa, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo, Evander Vendramini, Eduardo Rocha, Coronel David, Onevan de Matos, Zé Teixeira e Lidio Lopes.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Não houve grande expediente. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: Adão Dantas de Oliveira, Danilo Alves Bastos, Guilherme Gomes Zandonadi, Jorge Soares Santana e Rafael Gusmão Hamamoto, Vereadores de Anaurilândia; Gilberto José Silva, Vereador de Anastácio; Edson Antônio Pereira, Emerson Luna Bonfim e Nelson de Paula, Vereadores de Bodoquena; Aliction Dal Bello, Vereador de Maracaju; Fabiano Costa, Secretário de Serviços Urbanos de Dourados; Roberto Oshiro, 1º Secretário da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande; Ricardo Bueno, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social; Wellington Luíz Santana Lopes, Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados; Alunos e Professores Marisa Santos Pozzobom; Rodrigo Lima e Débora Mosqueira da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gappe.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
2	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
142	5	novembro	2019

### ORDEM DO DIA

Foi aprovado em **redação final e votação eletrônica** o **Projeto de Resolução n.º 118/19** de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas em **discussão única e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Resolução n.º 120/19** de autoria do Deputado Renato Câmara; **Projeto de Resolução n.º 123/19** de autoria dos Deputados Paulo Corrêa e Evander Vendramini; **Projeto de Resolução n.º 125/19** de autoria do Deputado Antonio Vaz; **Projeto de Resolução n.º 126/19** do Deputado Cabo Almi; **Projeto de Resolução n.º 129/19** de autoria do Deputado Felipe Orro; **Projeto de Resolução n.º 130/19** de autoria do Deputado Lidio Lopes; **Projeto de Resolução n.º 131/19** de autoria do Deputado Coronel David; **Projetos de Resolução n.º s 132 e 133/19** de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 85/19** de autoria do Deputado Marçal Filho; **Projeto de Lei n.º 210/19** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 268/19** de autoria do Deputado Renato Câmara; **Projeto de Lei n.º 223/19** de autoria do Deputado Herculano Borges. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçado aos familiares de Pedro José Lopes; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado João Henrique endereçado aos familiares de Guilherme Macedo de Jesus; **Indicações** de autoria dos Deputados Marcio Fernandes, Professor Rinaldo, Antonio Vaz, Lucas de Lima, Evander Vendramini, Pedro Kemp e Felipe Orro.

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Usaram da palavra os Deputados Barbozinha, João Henrique e Cabo Almi. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, cinco de novembro do ano de dois mil e dezenove.



**RESPOSTA DE REQUERIMENTO**

Em atendimento ao art. 157 do RIAL, o qual prescreve que "As informações remetidas pelos demais Poderes ao Poder Legislativo, em resposta a requerimento ou indicação de Parlamentar, serão publicadas no 'Diário do Legislativo', exceto as de caráter reservado ou confidencial.", publicam-se os Requerimentos, os ofícios e as respostas aos Requerimento de protocolos n. [1993/2019](#), [3482/2019](#), [3922/2019](#), [3946/2019](#), [4139/2019](#), [4159/2019](#) e [4253/2019](#).



DCD00700 - Página 1 de 1

Protocolo: <u>1993/19</u> Processo: Projeto: Data Leitura: <u>02/10/2019</u> Data Arquivo: Ass. Protocolo:	Tipo: <b>Requerimento</b> Autor: <b>Deputado Coronel David</b>
---	---

Requeiro à Mesa, na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para que no prazo legal preste informações acerca de:

I - Quais providências estão sendo tomadas em relação ao compartilhamento de informações com a Sejusp, através SIGO, em especial no concernente ao Cadastro Estadual de Pedófilos, conforme Lei nº 5.038, de 31 de julho 2017.

II - Se existe algum obstáculo tecnológico que impeça o desdobramentos das ações.

Plenário Deputado Júlio Maia, 02 de maio de 2019.

Coronel David  
Deputado Estadual - PSL



Palácio Guárcurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09  
Campo Grande/MS - CEP: 79031-901  
Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.alems.leg.br

OF/P/SALJ/46/2019

Campo Grande, 8 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Paschoal Carmello Leandro  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul  
Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes  
79031-902 - Campo Grande - MS

Assunto: **Requerimento de informações.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento apresentado pelo ilustre Deputado **Coronel David**, protocolo nº 1.993/2019, aprovado na Sessão Ordinária de 7 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Presidência

EMISSÃO 07/11/2019

Des. Paulo Correia  
Presidente

Pedido de Providências n.º 012.152.0103/2019  
Assunto: Compartilhamento de Informações  
Requerente: Deputado Paulo Corrêa

AUTOR: <u>DEP. CORONEL DAVID</u>
PROT: <u>1993/19</u>
DATA: <u>02/10/2019</u>
DOC: <u>REQUERIMENTO</u>

Trata-se de expediente encaminhado pelo Excelentíssimo Deputado Paulo Corrêa, presidente da Assembleia Legislativa, solicitando informações sobre quais providências estão sendo adotadas por esta Corte para o compartilhamento de informações com a SEJUSP concernente ao Cadastro Estadual de Pedófilos criado através da Lei 5.038/2017.

Sobre o pedido foram ouvidas a Secretaria Judiciária, a Coordenadoria da Infância e Juventude e a Corregedoria-Geral de Justiça, todas apontando a necessidade de se estabelecer parâmetros para filtragem das informações a serem fornecidas.

Assim, oficie-se ao consultante informando que não há obstáculo tecnológico que impeça o compartilhamento de informações processuais para instruir o referido cadastro e que este Sodalício aguarda solicitação da SEJUSP para que se proceda estudo para definição dos parâmetros das informações a serem compartilhadas.

Ciência ao requerente.

Após, arquivar-se.

Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2019.

Des. Paschoal Carmello Leandro  
Presidente do TJMS



Gabiente da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de MS - Palácio da Justiça Des. Leão Neto do Calvão  
Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande - MS  
Fone: (67) 3314-1313 - E-mail: presidencia@tjms.jus.br

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos em 07/11/2019 às 14:40:40. O documento original encontra-se no sistema de gestão de processos. Para mais informações, consulte o sistema de gestão de processos.



DCA02857 - Página 1 de 1

Protocolo: <u>3922/19</u> Processo: Projeto: Data Leitura: <u>27/08/19</u> Data Arquivo: Ass. Protocolo:	Tipo: <b>Requerimento</b> Autor: <b>Deputado Cabo Almi</b>
---	---

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente Deste Poder ao Secretário de Estado de Fazenda, FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, para que, com a maior brevidade possível, forneça as informações abaixo:

-Considerando a comunicação de venda realiza no órgão executivo estadual de trânsito (DETRAN/MS), é a presente para requerer:

I- A comunicação de venda realizada após o prazo de 30 dias (art. 134 CTB), afasta a solidariedade pelo pagamento do IPVA e seus acréscimos?

II- Caso negativa a resposta ao item anterior, qual é o dispositivo legal que ampara tal pretensão?

Plenário Deputado Júlio Maia, 27 de agosto de 2019.

Cabo Almi  
Deputado Estadual - PT



JUSTIFICATIVA

\*Indicamos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta.





Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09  
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901  
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.alems.leg.br



DCC00310 - Página 1 de 2

OF/S/SALJ/198/2019

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Corrêa Riedel  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
Av do Poeta s/n - Bloco 8 - Parque dos Poderes  
79.031-350 - Campo Grande - MS

**Assunto: Requerimento de Informações**

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Cabo Almi, protocolo nº 3.922/2019, endereçado à Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado na Sessão Ordinária de 28 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

*Zé Teixeira*  
Deputado **ZÉ TEIXEIRA**  
1º Secretário

Protocolo: 3946/19 Processo: Projeto: Data Leitura: 28/08/19 Data Arquivo: Ass. Protocolo: <i>[assinatura]</i>	Tipo: <b>Requerimento</b> Autor: <b>Deputado Capitão Contar</b>
---	--

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o Colégio Plenário, que seja encaminhado expediente desta Poder ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Campo Grande, MD. Senhor MARCOS MARCELLO TRAD, solicitando as seguintes informações sobre o imóvel onde funcionava o Hotel Campo Grande:

Qual a situação jurídica do imóvel? Pertence à Prefeitura ou é particular?

Caso o imóvel seja particular, possui débito de IPTU com a Prefeitura? Qual o valor do débito? Existem outros débitos pendentes relacionados ao imóvel? Como a Prefeitura pretende fazer a aquisição do imóvel?

Há algum laudo de responsável técnico de engenharia, relatando as condições estruturais do imóvel? Caso afirmativo, solicitamos o envio de cópias de referido documento.

Qual é o planejamento realizado pela Prefeitura para a ocupação do prédio? Será para idosos ou pequenas famílias?

Segundo matérias veiculadas na mídia, já existe projeto do conjunto habitacional que poderá ser instalado no prédio em questão? Caso afirmativo, solicitamos cópia do referido projeto, assim como previsão de gastos e previsão orçamentária para a realização da obra.

Plenário Deputado Júlio Maia, de agosto de 2019.

*Capitão Contar*  
Capitão Contar  
Deputado Estadual - PSL

**LIDO**  
29 AGO 2019  
*[assinatura]*  
1º Secretário

**APROVADO**  
AO EXPEDIENTE  
29 AGO 2019  
*[assinatura]*  
1º Secretário



Ofício n. 1177/CONLEG/GAB/SEGOV/2019

Campo Grande/MS, 29 de Outubro de 2019.

AUTOR: Dep. Cabo Almi  
PROT.: 3922/2019  
DATA: 27/08/2019  
DOC: Requerimento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, confirma-se o recebimento do OF/S/SALJ/198/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 3922/2019 de autoria do Deputado Cabo Almi, que solicita informações sobre a comunicação de venda, realizada no órgão executivo estadual de trânsito, DETRAN-MS.

Em resposta à solicitação supra, encaminha-se o Ofício n. 904/SAT/GAB/SEFAZ/2019, assinado digitalmente pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Por oportuno, reiteram-se votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
Assinado Digitalmente

**LIDO**  
06 NOV 2019  
*[assinatura]*  
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ZÉ TEIXEIRA**  
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul  
Parque dos Poderes  
CAMPO GRANDE - MS

Endereço: Rua Nelson de Barros, 674, Parque dos Poderes, Bloco 8 - CEP: 79032-292 - Campo Grande/MS - Telefone: (67) 3318-1200 - E-mail:



Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09  
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901  
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.alems.leg.br

OF/P/SALJ/115/2019

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Marcos Marcello Trad  
Prefeito Municipal de Campo Grande - MS  
Avenida Afonso Pena, 3297  
79.002-949 – Campo Grande - MS

**Assunto: Requerimento de informações.**

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Capitão Contar, protocolo nº 3.946/2019, aprovado na Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

*Paulo Corrêa*  
Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente





DCC00388 - Página 1 de 2

Protocolo: 4159/19	Tipo: Requerimento
Processo:	Autor: Deputado Capitão Contar
Projeto:	
Data Leitura: 10/09/19	
Data Arquivo:	
Ass. Protocolo:	

**APROVADO AO EXPEDIENTE**  
03 SET 2019

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o Colégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, MD, Senhor PASCHOAL CARMELO LEANDRO, solicitando as seguintes informações:

- \* Qual o número de cargos vagos atualmente na estrutura do Poder Judiciário em todo o Estado e qual a quantidade de analistas (todas as áreas) na ativa?
- \* Qual o número de funcionários que foram aposentados neste ano de 2019 e qual a quantidade de requerimentos de aposentadorias apresentados estão em andamento?
- \* Tendo em vista o déficit de funcionários, como está a previsão de nomeações dos aprovados no VIII Concurso Público de Provas para a estrutura funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para este ano de 2019? Quantas nomeações o Judiciário pretende realizar até o fim da vigência do Concurso?
- \* O VIII Concurso Público de Provas para a estrutura funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, será prorrogado?

Plenário Deputado Júlio Mala, de setembro de 2019.

Capitão-Contralor  
Deputado Estadual - PSL

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa obter informações sobre a situação atual do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e prestar as devidas informações aos aprovados no VIII Concurso Público de Provas para a estrutura funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.



Palácio Guacurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09  
Campo Grande/MS - CEP: 79031-901  
Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.alm.ms.br

OE/P/SALJ/124/2019

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Paschoal Carmelo Leandro  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul  
Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes  
79031-902 - Campo Grande - MS

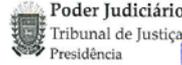
Assunto: Requerimento de informações.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Capitão Contar, protocolo nº 4.159/2019, aprovado na Sessão Ordinária de 11 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente



Ofício nº 163.630.073.0253/2019

Autor: DEPUTADO CAPITÃO CONTAR
PROT.: 4159/19
DATA: 10/09/19
DOC.: REQUERIMENTO

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor  
Paulo Corrêa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul  
Campo Grande - MS

Assunto: Resposta ao ofício nº 124/2019/OE/P/SALJ - Referente as informações do VIII Concurso Público de Servidores do Poder Judiciário Estadual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo-lhe que em conformidade com as informações constantes no Portal da Transparência, na aba destinada à Resolução nº 102/2009 do Conselho Nacional de Justiça, apurou-se que existem 2.532 Analistas Judiciários em exercício em toda estrutura do Poder Judiciário Estadual e 489 cargos vagos até o mês setembro do corrente ano.

Em relação ao quantitativo de servidores que foram aposentados em 2019, bem como a quantidade de requerimentos de aposentadorias em andamento, esclareço que até a presente data foram aposentados 78 servidores, dos quais 58 eram do cargo de Analista Judiciário, e se encontram em andamento 107 processos de aposentadorias.

Vale destacar que o Poder Judiciário Estadual passa por alteração na sua estrutura funcional, onde várias unidades judiciárias se encontram vinculadas à Central de Processamento Eletrônico - CPE, que foi criada com a finalidade de uniformizar e agilizar procedimentos no âmbito das serventias de primeira instância, de modo a possibilitar o aumento do número de processos trabalhados por usuário em comparação com o modelo cartório tradicional.

Outrossim, quanto aos questionamentos sobre a estimativa de nomeações para o ano 2019 e até o fim da vigência do VIII Concurso Público de Servidores do Poder Judiciário



G8003264 - Página 1 de 1

Protocolo: 4253/19	Tipo: Requerimento
Processo:	Autor: Deputado Marcelo Fernandes
Projeto:	
Data Leitura: 11/09/19	
Data Arquivo:	
Ass. Protocolo:	

Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, em especial os artigos 174 e 175 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito do município de São Gabriel do Oeste -MS, Sr. Jefferson Luiz Tomazoni, REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, sobre Acordo de cooperação Técnica celebrado com o INSS, conforme o que se segue:

1. A prefeitura de São Gabriel do Oeste celebrou Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento à distância para beneficiários.
2. Este Acordo tem por objeto viabilizar a realização de requerimento eletrônico, na modalidade atendimento a distância, pelo INSS e através de Entidade Credenciada para cadastro de beneficiários, para posterior análise do INSS.

Diante do exposto, uso do expediente para solicitar as seguintes informações:

- a) Como estes acordos tem beneficiado a população?
- b) Qual o órgão que operacionaliza esse acordo?
- c) O Acordo Prevê que a população através da prefeitura faria o cadastro e o pedido para ser beneficiário do INSS, sem a burocracia de ter que se cadastrar no órgão competente da assistência social da prefeitura e depois se cadastrar novamente no INSS. Qual o feedback dessa Prefeitura e dos beneficiários em relação essa comodidade? Qual a eficácia desse Acordo?
- d) Qual a expectativa da prefeitura em relação a esse Acordo de Cooperação Técnica e o diagnóstico após implantação do Acordo?

Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno de informações.

f

**LIDO**  
10 SET 2019

Plenário Deputado Júlio Mala, 10 de Setembro de 2019.

Marcelo Fernandes  
Deputado Estadual - MDB

**APROVADO AO EXPEDIENTE**  
12 SET 2019





Palácio Guacurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande/MS - CEP: 79031-901
Tel: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.alems.leg.br

OF/SALJ/215/2019

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Luiz Tomazoni
Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste - MS
R. Martiniano Alves Dias, 1211
79.490-000 – São Gabriel do Oeste - MS

Assunto: Requerimento de Informações

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Marcio Fernandes, protocolo nº 4.253/2019, aprovado na Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário



MF060291 - Página 1 de 2

Form with fields: Protocolo: 3482/19, Processo: 3482/19, Tipo: Ato, Requerimento, Data Letura: 04/08/19, Data Arquivo, Ass. Protocolo, Desputado Marçal Filho

Indico a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado REQUERIMENTO ao senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado e à senhora Déia Razuva, Prefeita Municipal, solicitando as seguintes informações sobre a obra de reparo emergencial da estrada na Avenida Presidente Vargas em Dourados:

- Qual o prazo final para a entrega da obra?
• Qual montante já foi aplicado?
• Qual o cronograma que será seguido até a conclusão?
• A obra inclui a construção de e captação de drenagem?
• A Prefeitura já tem realizado vistorias e estudos em outros pontos da cidade com intuito de evitar erosões como essa?



JUSTIFICATIVA

Apresento a presente requerimento de informações, utilizando-me da prerrogativa de Poder Legislativo de facilitar os atos de Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economia, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público. A obra em questão tem como objetivo reparar e ampliar a pavimentação por períodos de chuva e seca, porém (plano a ser elaborado para monitorar) visto que está sendo realizada há muito tempo. A estrada ocorreu há quatro meses, no início do mês de abril deste ano, porém a demora para a elaboração do projeto e na dispensa de contratação atrasou o início das obras. Visto isto é necessário observar a necessidade de ser com urgência a obra em questão, pois a demora tem causado transtornos aos moradores de Dourados e dos municípios vizinhos e já têm utilizado desvios por ruas perigosas e com menor capacidade de tráfego. Portanto, indico a Vossa Excelência, a ser encaminhadas pelos Poderes Executivo Municipal e Estadual as informações requeridas para a legislação.



Palácio Guacurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande/MS - CEP: 79031-901
Tel: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.alems.leg.br

OF/PSALJ/92/2019

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Reinaldo Azambuja
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Parque dos Poderes – Bloco 8
79.031-350 – Campo Grande - MS

Assunto: Requerimento de informações.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Marçal Filho, protocolo nº 3.482/2019, aprovado na Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente



Ofício n. 1167/CONLEG/CAB/SEGOV/2019

Campo Grande/MS, 28 de Outubro de 2019.

Stamp: MARÇAL FILHO, PROTO: 3482/19, DATA: 04/08/19, ASS: PAULO CORRÊA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, confirmo-se o recebimento do OF/PSALJ/92/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 3482/2019 de autoria do Deputado Marçal Filho, que solicita informações sobre a obra de reparo emergencial da estrada na Avenida Presidente Vargas, em Dourados.

Em resposta à solicitação supra, encaminha-se o Ofício n. 1361/CAB/SEINFRA/2019, assinado digitalmente pelo Secretário de Estado de Infraestrutura.

Por oportuno, reiterar-se votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



PLÁGIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Assinado Digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Parque dos Poderes
CAMPO GRANDE – MS

Stamp: AUTOR: ZÉ TEIXEIRA, PROTO: 4253/2019, DATA: 11/09/2019, DOO: Requerimento

Dep. Zé Teixeira
1º Secretário
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 764/2019

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de Outubro de 2019.

Ao Senhor
Zé Teixeira Deputado Estadual
1º Secretário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Avenida: Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes
Bloco 09
CEP: 79031-901
CAMPO GRANDE - MS

Assunto: Requerimento de Informações apresentado pelo Deputado Estadual Marcio Fernandes, protocolo 4.253/2019, aprovado na sessão Ordinária de 12 de Setembro de 2019.

Prezado senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, vem prestar os esclarecimentos solicitados sobre o Acordo de Cooperação Técnica do INSS com este município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social via Centro de Referência de Assistência Social/CRAS. Em nossa cidade até este momento apenas é realizado os procedimentos relacionados ao Benefício de Prestação Continuada/BPC.

Segue as respostas abaixo:

01 - Como este acordo tem beneficiado a população?

O acordo celebrado beneficia a população com perfil de acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC nos seguintes aspectos:

A população que busca este benefício em sua maior parte já é usuária dos benefícios e serviços do CRAS, assim já conhecem desde a localização (no território de maior vulnerabilidade social no município, logo próxima a quem mais precisa do benefício) ao horário de funcionamento, profissionais que compõe a equipe o que facilita seu acesso as informações e ao processo de solicitação do benefício.

Antes do acordo de cooperação após o atendimento pela técnica do CRAS, que já era responsável por organizar a documentação necessária e preencher o requerimento do pedido, o usuário precisava ir até o INSS local para formalizar o requerimento, etapa que não é mais necessária, agilizando o processo de solicitação do benefício.

Há ainda uma devolutiva dos usuários que relatam que no INSS recebiam informações que não entendiam e depois de ir ao INSS precisavam buscar o CRAS ou mesmo um advogado para de fato entender os seus direitos e como acessá-los.

02 - Qual órgão operacionaliza esse acordo?

O requerimento para o BPC é realizado integralmente no CRAS.

Rua Martiniano Alves Dias 7211 - Primo Martiniano - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
Fone/Fax: (67) 3389-2111 - www.sao gabriel.ms.gov.br
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



**2ª PARTE - COMISSÕES**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****ATA Nº 39/2019**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às oito horas e cinco minutos, no Plenarinho “Deputado Nelito Camara” da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputados LIDIO LOPES do Bloco Parlamentar G-9, GERSON CLARO e JOÃO HENRIQUE do Bloco Parlamentar G-10 e MARÇAL FILHO do PSDB, verificando-se a ausência justificada do Deputado BARBOSINHA do Bloco Parlamentar G-9. Cumprimentando a todos, **o Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES**, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia deu início a Trigésima Quinta Reunião Ordinária desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação nesta Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder. Na Primeira Parte foi dispensada a leitura da Ata nº 38 da Trigésima Quarta Reunião Ordinária realizada dia vinte e tres de outubro último, em virtude da mesma ter sido disponibilizada no sistema de informática da Casa, portanto já do conhecimento de todos e, colocada em votação, foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas as seguintes matérias: **ao Deputado JOÃO HENRIQUE** os Projetos de Lei 103/18 de autoria do Deputado Zé Teixeira e 272/19 de autoria do Deputado Pedro Kemp e o Projeto de Resolução 126/19 de autoria do Deputado Cabo Almi; **ao Deputado MARÇAL FILHO** os Projetos de Lei 234/19 de autoria do Deputado Professor Rinaldo, 264/19 de autoria do Poder Executivo e o 273/19 de autoria do Deputado Barbosinha; **ao Deputado BARBOSINHA** o Projeto de Lei 265/19 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Emenda Constitucional 006/19 de autoria do Deputado Marçal Filho e outros; **ao Deputado GERSON CLARO** o Projeto de Lei 270/19 de autoria do Deputado Antonio Vaz e o Projeto de Lei Complementar 012/19 de autoria do Poder Executivo; e finalmente, **avocados pelo Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** o Projeto de Lei 271/19 de autoria do Deputado Cabo Almi e o Projeto de Resolução 125/19 de autoria do Deputado Antonio Vaz. Na Terceira Parte, **o Deputado GERSON CLARO** devolveu o Projeto de Lei 269/19 de autoria do Poder Judiciário, o Projeto de Lei Complementar 012/19 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Resolução 121/19 de autoria do Deputado Lídio Lopes, todos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade dos presentes; **o Deputado JOÃO HENRIQUE** devolveu o Projeto de Emenda Constitucional 005/19 de autoria do Deputado Evander Vendramini, do qual havia requerido Vista do Parecer Contrário do Relator Deputado Barbosinha, com seu Voto em Separado Favorável no que foi acompanhado pelos demais membros, ficando aprovado o Parecer da Comissão Favorável por Maioria e aos Projetos de Resolução 120/19 de autoria do Deputado Renato Camara e 124/19 de autoria do Deputado Londres Machado ofereceu Pareceres Favoráveis aprovados



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

por unanimidade dos presentes; o **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** devolveu o Projeto de Lei 262/19 de autoria do Deputado Cabo Almi com Parecer Contrário aprovado por unanimidade dos presentes e ao Projeto de Resolução 118/19 de autoria da Mesa Diretora ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade dos presentes. Neste instante, o **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** passou a presidência dos trabalhos ao **Deputado GERSON CLARO** para que ele pudesse participar da solenidade de encerramento da Campanha de arrecadação de lenços em alusão ao OUTUBRO ROSA da qual foi o Coordenador. Ato contínuo, o **Deputado MARÇAL FILHO** devolveu o Projeto de Lei 225/19 de autoria do Deputado Herculano Borges, do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável do Relator Deputado Lidio Lopes, com seu Voto em Separado Favorável anexando uma Emenda Substitutiva Integral, no que foi acompanhado pelo Deputado João Henrique, tendo o Presidente, em exercício, Deputado GERSON CLARO determinado a remessa da matéria ao Deputado LIDIO LOPES antes da manifestação do seu voto; ao Projeto de Lei 268/19 de autoria do Deputado Renato Camara ofereceu Parecer Favorável no que foi acompanhado pelos demais membros presentes; e, por fim, ao Processo 185/19, que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 148/19 de autoria do Deputado Capitão Contar, ofereceu Parecer Favorável a Rejeição do Veto, tendo deste solicitado Vista o Deputado Gerson Claro, ao qual não houve objeção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo a próxima convocada para o dia seis de novembro próximo, às oito horas, neste mesmo local e determinada a lavratura da presente ATA que, lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Deputado **LIDIO LOPES**  
Presidente

Deputado **MARÇAL FILHO**

Deputado **GERSON CLARO**

Deputado **JOÃO HENRIQUE**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de atender ao interesse público e à busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243